



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLARES  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº 018/2023/SEMED/PMC**

Em, 04 de abril de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

**RESOLVE:**

ART. 1º: - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias conforme preceitua o art.99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colares - Pará, ao servidor efetivo **ANDRÉ ROSA DE SIQUEIRA**, Vigia, lotado no **prédio da SEMED**, situada Travessa Deodoro da Fonseca, neste município de Colares.

ART. 2º: - As referidas férias são referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022 e será gozada em 04/04 a 03/05/2023.

ART. 3º - Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 04 de abril de 2023.

  
**MARIA DO CARMO MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. 008/2021- PMC/GP

CIENTE: \_\_\_\_\_